



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

PODER EXECUTIVO

Portaria nº 393 de 10 de novembro de 2023.

Dispõe sobre nomeação de candidato para provimento de cargo do quadro permanente.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI c/c art. 142, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Público,

Considerando a nomeação e convocação do candidato classificado em 24º posição, para o provimento do cargo de auxiliar de serviços gerais – Portaria nº. 392/2023;

Considerado que o candidato nomeado e convocado apresentou termo de desistência/renúncia à nomeação;

Considerando o interesse público e a necessidade do serviço - profissional auxiliar de serviços gerais;

Considerando a vigência do Concurso Público 001/2019, resultado final publicado em 26.11.2021, e homologado em 03.12.2021 – Decreto Municipal nº 051/2021;

Resolve:

Art. 1º - Fica nomeado em caráter efetivo, para provimento do cargo do quadro permanente, o concursado abaixo relacionado:

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS				
Classificação	Candidato	Data nascimento	Inscrição	CPF
25º	Juliana Alves de Sousa Rampi	23.11.1992	1051232	***.529.186-**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 10 de novembro de 2023.

**Adriano Alves Feitosa
Prefeito Municipal**

Portaria nº 394 de 13 de novembro de 2023.

Dispõe sobre interrupção de férias regulamentares de servidor que menciona e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI c/c art. 142, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Público,



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

Considerando a concessão de férias regulamentares concedidas através da Portaria nº. 354/2023, e considerando a necessidade do servidor em 03.10.2023, para acompanhar atletas do Município, para avaliação em Clube Esportivo.

Resolve:

Art. 1º - Fica ratificada, deferida e convalidada, o ato de interrupção das férias do servidor **Deivity Simão Dias**, na forma do art. 86, do Estatuto, ocorrida em 03.10.2023.

Art. 2º - Fica autorizado o servidor a gozar o restante das férias no período de 13.10.2023 a 17.10.2023.

Art. 3º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé, 13 de novembro de 2023.

Adriano Alves Feitosa
Prefeito Municipal de Durandé

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2019.

O Prefeito do Município de Durandé - MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei orgânica do Município, e considerando a validade do concurso publico edital nº. 001/2019, item 1.3; considerando o resultado final publicado em 26.11.2021 e homologado pelo Decreto nº 051 de 03 de dezembro de 2021; e considerando a Portaria de nomeação nº. 393 de 10 de novembro de 2023; resolve **CONVOCAR** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público – Edital 001/2019, **para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital**, comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, situada na Avenida Álvaro Moreira da Silva, nº 615 – Centro, Durandé, objetivando a realização dos exames necessários, apresentação dos documentos abaixo descritos e assinatura do Termo de Posse.

O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS				
Classificação	Candidato	Data de nascimento	Inscrição	CPF
25º	Juliana Alves de Sousa Rampi	23.11.1992	1051232	***.529.186-**

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (Xerox legível)

- Cópia autenticada em Cartório da Carteira de Identidade;
- Cópia autenticada em Cartório do Título de Eleitor e Comprovante de Votação na última eleição, se à época já possuía



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

18 (dezoito) anos e/ou quitação eleitoral;

c) Cópia autenticada em Cartório do CPF;

d) Cópia autenticada em Cartório do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);

e) Cópia autenticada em Cartório da Certidão de Nascimento ou Casamento;

f) Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP, ou declaração informado não haver feito o cadastramento;

g) Exibição da Carteira de Trabalho e Previdência Social;

h) Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;

i) Fotocópia autenticada em Cartório dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo / categoria profissional / especialidade, conforme discriminado neste Edital, e respectivo registro no conselho de classe;

j) Exibição do original Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante deste Edital;

k) Declaração de não ocupar outro cargo público, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI, a, b e c da Constituição Federal;

l) Declaração de possuir disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis;

m) Declaração de bens;

n) Comprovante de endereço;

o) Declaração de antecedentes criminais;

p) Atestado médico comprovando a aptidão física para o trabalho.

q) Abertura de conta salário na instituição bancária Sicoob Credicaf (pegar declaração no Departamento de Recursos Humanos).

Obs.: Para fins de comprovação de aptidão física, o candidato deverá comparecer ao Centro de Saúde Anercino Franco de Andrade, situado na Avenida Álvaro Moreira da Silva, Centro, Durandé-MG, devendo apresentar cópia deste edital de convocação ao médico designado para realização do exame pré-admissional, nos termos da Portaria Municipal nº 459 de 10 dezembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Durandé, 10 de novembro de 2023.

**Adriano Alves Feitosa
Prefeito Municipal**